



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: Technician/FCT/i3S/1512/2025

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “**SMOKE-RNA - Assinaturas de mRNA como biomarcadores e alvos terapêuticos em cancros desencadeados pelo tabagismo**”, com a referência 2023.17759.ICDT, financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Área científica: Oncobiologia; Biologia Molecular

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

A exposição ao fumo de tabaco constitui o principal fator de risco para o cancro do pulmão, da cabeça e pescoço, e da bexiga, salientando a necessidade de melhorar os métodos de deteção precoce e de tratamento dos cancros associados ao tabaco. O projeto SMOKE-RNA tem como objetivo responder a esta necessidade, através do estudo de assinaturas de mRNA específicas do consumo de tabaco em cancros associados ao tabagismo, que servirão como novos alvos terapêuticos e como biomarcadores de diagnóstico, prognóstico e resposta ao tratamento. Para tal, adotaremos uma abordagem integrativa que combina bioinformática, estudos genómicos e de genes individuais, bem como metodologias moleculares e celulares avançadas. O plano de trabalho inclui a validação experimental das assinaturas de mRNA relacionadas com o tabagismo em amostras tumorais de doentes e a investigação das suas funções fisiológicas e do seu papel no desenvolvimento tumoral.

2. Júri

Presidente: Isabel Pereira Castro; Vogais: Alexandra Moreira, Liliana Oliveira; Suplente: Filipe Pereira.

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Gene Regulation.

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de Investigação, €1.565,37, sujeita a imposto e descontos legais.

5. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- Grau de Mestrado em Biologia, Bioquímica, Biotecnologia ou áreas relacionadas;
- Carta de motivação em inglês;
- Experiência prévia em biologia molecular e análise de expressão genética;
- Capacidade de Comunicação fluente em Inglês escrito e falado;
- Contactos de 1-2 referências;
- Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.



Preferenciais:

- a) Experiência prévia em trabalhar com amostras de pacientes;
- b) Experiência em técnicas relevantes de biologia molecular e celular, incluindo trabalho com RNA, cultura de células e transfecções, clonagem, CRISPR-Cas9, *western blot*, imunohistoquímica e imunoprecipitação;
- c) Conhecimentos básicos em bioinformática, microscopia e análise por citometria de fluxo.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Currículo científico, tendo em conta a relevância para o plano de trabalhos do projeto e os requisitos estabelecidos (70%);
- b) Carta de motivação (10%);
- c) Entrevista – *facultativa* (20%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 5) para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não realizarem entrevista terão uma pontuação máxima de 80%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.



7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta motivação em Inglês;
- d) Contacto de 1-2 referências;
- e) Outros documentos que o candidato considere relevantes, tendo em conta o descrito nos requisitos de admissão e nos fatores preferenciais.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de 15 de dezembro a 29 de dezembro de 2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/21948d76bcff3af38858a0303534e1a2>

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01 / 02 /2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada do contrato será de 12 meses, eventualmente prorrogável.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.